



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE VEREADOR EDUARDO
MAGALHÃES

CI Nº 35/GAB.VER.EDUARDO MAGALHÃES/2022

dezembro de 2022

Cuiabá, 16 de

De: Gab. Vereador Eduardo Magalhães
Para: Coordenadoria de Comissões Permanentes

Senhora Coordenadora,

Venho por meio desta informar que a entidade SE TU UMA BENÇÃO está amparada pelo inciso III do art. 54 da Lei nº 6844/2022 para recebimento do valor destinado por esse vereador através da EMENDA 169/2022, visto que a entidade presta relevante serviço na área de assistência social no âmbito do município de Cuiabá. Informo ainda que encaminho em anexo o estatuto e comprovante de CNPJ do beneficiário para cumprir os preceitos legais que a lei determina.

Atenciosamente.

EDUARDO VICTOR
MAGALHAES:0788
4055783

Assinado de forma digital
por EDUARDO VICTOR
MAGALHAES:07884055783
Dados: 2022.12.16 10:56:11
-04'00'

EDUARDO MAGALHÃES
VEREADOR

Rua Barão de Melgaço, s/nº. (Praça Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT
Cep 78.020-010 Fone: (65) 3617 1500 www.camaracba.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Protocolo: 9153/2022

Data: 16/12/2022 11:06

Interessado: (S) 196-GAB. VER. EDUARDO...



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330035003700350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

